

**XXX CONGRESSO NACIONAL
DO CONPEDI FORTALEZA - CE**

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

RENATO DURO DIAS

ANDRINE OLIVEIRA NUNES

MARIA CRISTINA ZAINAGHI

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direitos humanos e fundamentais [Recurso eletrônico on-line] Organização CONPEDI

Coordenadores: Andrine Oliveira Nunes; Maria Cristina Zainaghi; Renato Duro Dias. – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-895-0

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Saúde: Acesso à justiça, Solução de litígios e Desenvolvimento

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Direitos humanos. 3. Fundamentais. XXX Congresso Nacional do CONPEDI Fortaleza - Ceará (3; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



XXX CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI FORTALEZA - CE

DIREITOS HUMANOS E FUNDAMENTAIS I

Apresentação

Nos dias 15 até 17 de novembro de 2023, o Centro Universitário Christus (Unichristus) sediou o XXX Congresso Nacional do Conpedi, na ensolarada cidade de Fortaleza/CE.

Na oportunidade, juristas e estudantes de direito de todas as regiões do país, vieram a Fortaleza para discutirem temas de grande importância no universo jurídico.

O tema principal do Congresso foi **ACESSO À JUSTIÇA, SOLUÇÃO DE LITIGIOS E DESENVOLVIMENTO**, se relaciona aos posteres apresentados durante os três dias de Congresso. Temas importantes que dignificam a pesquisa no âmbito jurídico.

A integra dos posteres do tema Direitos Humanos e Fundamentais, constam desta publicação.
Boa leitura!

Maria Cristina Zainaghi

Andrine Oliveira Nunes

Renato Duro Dias

OS DIREITOS HUMANOS E A LIBERDADE RELIGIOSA: UM OLHAR SOBRE A VIOLÊNCIA CONTRA AS RELIGIÕES DE MATRIZ AFRICANA NO BRASIL

Jorge Bheron Rocha¹
Aylla Araújo Anastácio

Resumo

A formação do Brasil, desde o período colonial, foi marcada por um grande dualismo étnico e religioso. Brancos e negros, europeus e africanos, católicos e candomblecistas deram início à construção de um país plural, diverso e miscigenado; porém, concomitantemente, preconceituoso, discriminatório e racista. Os dogmas tradicionais, prevalentes e inegociáveis da Igreja Católica, bem como o racismo intrínseco ao eurocentrismo, contribuíram para a consolidação de um ideário coletivo de aversão e silenciamento das religiões de matriz africana, mediante a demonização dos seus cultos, das suas guias, das suas oferendas e dos seus orixás. A opressão dos negros escravizados, sob a ótica da perseguição religiosa, era gradativamente potencializada, à medida que eles eram tirados, a contragosto, de seu continente, trazidos para exercerem um trabalho escravo, castigados, espancados, desumanizados, afastados de suas famílias e proibidos de professarem a sua fé. A criminalização, em específico, do candomblé, à época, para além da imposição da fé cristã, pelos principais líderes do catolicismo, representou uma das muitas torturas e violações aos direitos humanos dos africanos que chegavam, aprisionados, ao território brasileiro. O fato é que fazendo-se um paralelo entre o contexto apresentado e os dias atuais, verificou-se, ao longo da pesquisa, que tais violações têm se perpetuado, ao longo do tempo, e atingido proporções lamentáveis e criminosas. Assim sendo, a presente pesquisa tem por objetivo destacar o liame existente entre os direitos humanos e a liberdade religiosa, tendo em vista que esta é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal de 1988 e pela legislação infraconstitucional, bem como a importância da Lei nº 14.532/23 e do artigo 208 do Código Penal Brasileiro para o combate à violência contra as religiões de matriz africana no país. Por fim, trata-se de pesquisa bibliográfica e documental, realizada, principalmente, nos livros Direitos Humanos e Liberdade Religiosa, de Geilza Cavalcanti Diniz, Proteção Constitucional à Liberdade Religiosa, de Manoel Jorge e Silva Neto, e Liberdade Religiosa: Direito Fundamental Numa Sociedade Democrática e Pluralista, de Rodrigo Lobato Oliveira de Sousa, além de alguns julgados dos Tribunais Superiores. Logo, deve-se entender que, diante a evolução cultural, social e legislativa brasileira, o presente estudo releva de importância no momento em que, para além da exposição da problemática, busca refletir sobre as origens do preconceito religioso no país, as suas implicações para os dias atuais, as múltiplas formas de ataques e violências, o papel dos instrumentos legais mencionados e a necessidade de proteção e efetividade da garantia dos direitos humanos, sobretudo no que concerne à liberdade religiosa dos indivíduos inseridos em país Laico.

Palavras-chave: Direitos Humanos, Liberdade Religiosa, Religiões de Matriz Africana

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

Referências

DINIZ, Geilza Cavalcanti. Direitos Humanos e Liberdade Religiosa. Brasília: Conselho Editorial (Senado Federal), 2014.

SILVA NETO, M. J. E. Proteção Constitucional à Liberdade Religiosa. 4. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

SOUSA, Rodrigo Lobato Oliveira de. Liberdade Religiosa: Direito Fundamental Numa Sociedade Democrática e Pluralista. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2021.